



## **Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE Casa Joaquim Nabuco**

**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO IIº PERÍODO  
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA-PE,  
EXERCÍCIO 2023, LEGISLATURA 2021-2024, Realizada em 07 de  
novembro de 2023.**

**Na Presidência: TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente: ADJAIR PEREIRA DA SILVA  
Secretário: MANUEL ANTONIO BERTO DA SILVA**

Às 16h20min do dia sete(07) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), no plenário da Casa Joaquim Nabuco, prédio sede da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, sito à Rua Dantas Barreto, 1338, nesta cidade, foi realizada a **14ª Sessão Ordinária do IIº Período Legislativo da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, Exercício 2023, Legislatura 2021-2024.** Na Presidência o Vereador **TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, e estavam presentes, ainda, na sessão os seguintes Vereadores: **ADJAIR PEREIRA DA SILVA, ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE SOARES, DIANA LÉA DO NASCIMENTO, EDIELSON LUIZ DE FREITAS, EDINALDO ANTONIO DA SILVA, FÁBIO ROGÉRIO DE ANDRADE ALVES, JOSÉ EDSON FERREIRA, MARCILIO SEVERINO DE ANDRADE, MANUEL ANTONIO BERTO DA SILVA, PAULO DA SILVA, TELMA MARIA ALEXANDRE DA SILVA e THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA.** Havendo número legal o Senhor Presidente, em nome de **DEUS**, dá por aberta a sessão. **O EXPEDIENTE DO DIA:** constou da Leitura da **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2023**, dispondo sobre alteração na redação do art.53 e acrescentando o artigo 53-A na Lei Orgânica Municipal, de autoria dos Vereadores: **Ana Cláudia de Araújo Albuquerque Soares, Diana Léa do Nascimento, Edinaldo Antônio da Silva, Fábio Rogério de Andrade Alves, José Edson Ferreira, Marcilio Severino de Andrade, Paulo da Silva, Telma Maria Alexandre da Silva e Thiago Henrique Costa de Almeida;** **PROJETO DE LEI Nº 15/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre complementação do piso salarial nacional do enfermeiro e técnico de enfermagem a que se refere a lei federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, emenda constitucional 127, de 22 de dezembro de 2022 e dá outras providências; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2023**, que acrescenta o artigo 196-A à Resolução nº 11/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Nazaré da Mata), de autoria dos



## Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE Casa Joaquim Nabuco

Vereadores: Ana Cláudia de Araújo Albuquerque Soares, Diana Léa do Nascimento, Edinaldo Antônio da Silva, Fábio Rogério de Andrade Alves, José Edson Ferreira, Marcilio Severino de Andrade, Paulo da Silva, Telma Maria Alexandre da Silva e Thiago Henrique Costa de Almeida; **REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES**

**DIVERSAS.** Em seguida dá-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE:** Na tribuna a Vereadora **TELMA MARIA ALEXANDRE DA SILVA** evidencia que vamos falar sobre o precatório com valor aproximado de nove milhões, e faz leitura do comunicado da Associação dos Professores que se encontra na conta da prefeitura municipal, na Caixa Econômica Federal, citando a conta, e registra que o prefeito continua negando o direito dos professores, exaltando que quarenta por cento fica para o município e em Nazaré os professores precisam desse precatório pois é direito deles e ficará cobrando aqui até o final do seu mandato, porque o dinheiro público é sério, e o dinheiro vem direcionado para os professores e é direito deles e a Emenda Constitucional 114/21 garante sessenta por cento para os professores e enquanto vereadora solicitou o requerimento ao executivo para a prestação de contas junto com o extrato bancário e relação dos professores com direito a receber o precatório. Evidencia que os professores merecem porque é direito e não como abono, pois abono é pago como restante do Fundeb. Em seguida registra que irá apresentar aqui, e como vamos alterar o regimento interno desta Casa para nos primeiros dias do mês para ouvir os cidadãos que representam os bairros e que essa pessoa tenha cinco minutos para falar na tribuna e esclarecer na tribuna o que querem falar. Na tribuna a Vereadora **DIANA LÉA DO NASCIMENTO** evidencia a questão do pedido de Brida que teve uma meningite e Brita é carente e precisa da ajuda de todos e colocou o número do pix dele, e desde já agradece, pois quando lançou a campanha em dezenove minutos viralizou, no dia de hoje fica feliz e quer puxar um tema muito importante para a sua categoria, os profissionais da enfermagem, a nossa luta não é de hoje e no dia de hoje conseguimos uma vitória grande no que diz respeito aos servidores municipais e evidencia a conversa que teve com o prefeito pelo reconhecimento com o pessoal dessa cidade, juntamente com os profissionais de saúde, especialmente com os profissionais desviados de função o e pode ir ver em sua rede social, sua conversa com o Procurador em 07 de agosto e o prefeito se comprometeu, e hoje é 07 de novembro e está aqui o projeto e conseguimos que os profissionais de saúde de Nazaré da Mata seja consagrado em sua categoria, e faz leitura do artigo 3º do Projeto de Lei nº 14/2023, e evidencia que é muito gratificante e está emocionada pois ver no dia a dia a luta de sua categoria e isso não acontece em todo município e agradece ao prefeito Nino pelo reconhecimento, assim como não teve no estado que passou dez anos



## Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE Casa Joaquim Nabuco

como enfermeira e ver que o prefeito acatou o pedido e é gratificante e exalta para os professores que lutou pelo piso e pela enfermagem e que as professoras tenha a certeza que elas lutarão pelo precatório de vocês. Na tribuna a Vereadora **ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE SOARES** saúda os presentes e estamos nesta luta para que todos recebam, evidencia o reconhecimento pelo salário do piso da enfermagem e agradece ao prefeito pelo reconhecimento e vocês receberam o que merece e as professoras todas aqui presentes estarão conosco nesta luta e é um absurdo esse impedimento que vem acontecendo de vocês não estarem recebendo pelo direito de vocês e vamos dá continuidade a essa luta e contem sempre conosco e estaremos aqui para lutar com essa busca, e evidencia que o silêncio ganha mais que as palavras. Na tribuna o Vereador **PAULO DA SILVA** ressalta seus agradecimentos a Deus e saúda a plateia em nome de Zé Roberto, e registra que não sabe quem é o responsável pela iluminação pública, o loteamento santa fé não tem um poste acesso, e foi um pedido pela justiça e faz comentário sobre a situação dos loteamento santa fé, diamante, pedregulho e todos que estão à frente da iluminação pública e pediu o calçamento da rua d do loteamento da Cadeia que está quase noventa e cinco por cento calçada e faz sua solicitação sobre o calçamento da rua da cadeia, e parabeniza a câmara pela presença dos professores e enfermeiros que estão aqui indo atrás dos seus direitos e ressalta as palavras de Léa que admira muito, e agradece a Deus e colocou um requerimento e vai discutir no tempo oportuno. Na tribuna o Vereador **JOSÉ EDSON FERREIRA** saúda os presentes e evidencia que seria importante que todas as sessões fosse como está hoje, poderíamos sempre discutir mais e tentar fazer o melhor para o povo e graças a Deus que chegou hoje. Ressalta que chegou um projeto aqui com casquinha de banana e tivemos que retornar e estamos aqui para aprovar o que for de melhor para a categoria. Registra que já votou em quatro(04) contas de Nino e que falou com Aninha que seria favorável também à emenda do ex-prefeito Nado, e assinou a proposta de emenda à lei orgânica. Sobre as emendas parlamentares, tendo em vista que o nosso município é um município pobre, e o que arrecada não dá para pagar ao pessoal e o prefeito sofre para fazer o pagamento, e Simone Santa mandou 100 mil reais para comprar equipamentos para a saúde e existe uma falta de transparência e ficamos sem transparência com emendas parlamentares, não se sabe quem é que cuida do dinheiro, os vereadores solicitante deveria saber como está o andamento e o que vai se fazer e também o que acontece com os professores não tem transparência, o secretário devemos solicitar a vinda dele aqui para explicar, para dizer sobre o precatório para que o povo saiba a verdade, saber e do jeito que se tem dificuldade de conversar a gente também tem, evidenciando



## Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE Casa Joaquim Nabuco

que os professores contem com o apoio nosso. Na tribuna o Vereador **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA ( Delegado Thiago)** evidencia que recebeu da Associação dos Professores o Ofício Circular e se compromete a buscar informação sobre o tema, e faz comentário sobre os anexos do comunicado e confessa que não tem informação sobre a questão e procurará junto à procuradoria e junto ao prefeito para criar um canal de informação, e parabeniza o Prefeito pelo projeto da saúde, e muitos podem não reconhecer que não é muito coisa, mas quem trabalha com desvio de função, como foi a vereadora Léa no governo do estado que tem mais condições, e o prefeito está fazendo, e o prefeito está cumprindo com a Súmula 388, do STJ, e fica feliz com o projeto que corrigi uma distorção histórica, pois se uma pessoa passou muito anos em desvio de função o estado não pode se beneficiar da sua torpeza, e quando você tem um funcionário desviado para função de Técnica de Enfermagem o estado está se beneficiando em não pagar um profissional para exercer a função. A situação do precatório precisa ser resolvida, abrir um dialogo franco, ver quanto é , a questão é honorário que tem pendência, e vamos tentar criar uma ponte com os demais profissionais, no mais registra seu requerimento de votos de aplausos para os meninos do ECOPERDAL, inclusive o filho de Cilo e o outro para o DR. BRUNO , temos um jovem nazareno de 27 anos que foi aprovado no concurso mais difícil do Brasil de Juiz Federal da 4ª Região e isso é motivo de dá um voto de aplausos , um menino religioso, e foi nomeado para Juiz Federal da 4ª Região. Na tribuna o Vereador **FÁBIO ROGÉRIO DE ANDRADE ALVES** saúda os presentes, parabeniza o prefeito pelo Projeto de Lei que dava direitos aos profissionais, há um mês atrás mandaram um projeto cheio de buritis, e falando pouco da enfermagem, e hoje graças à Deus vocês vão receber e no mês de maio fez um requerimento sobre o precatório, solicitando informação e não foi prestadas as informações e faz leitura do dispositivo do Decreto Federal nº 201, que dispõe que o não cumprimento no prazo de sessenta dias das informações solicitadas dá cassação de mandato do prefeito, e se ele não mandar vai ser cassado e aqui está a lei, o artigo 4º, inciso IV, e como vereador irá entrar nesta Casa, se não dê vai para a justiça. E vai usar a lei, e vai fazer um ofício e se não for atendido tomará providências e faz comentário sobre o precatório do Funde. Ressalta que nesta Casa tem muito dialogo e debate muitas vezes, os vereadores são criticados e não tem lado e foi o pato feio na campanha eleitoral do prefeito e teve 491 votos, e só tem a agradecer a Deus, a sua mulher e ao agiota que lhe emprestou dinheiro e veio aqui para deixar a diferença e Nazaré tem um vereador para brigar por vocês e podem ameaçar e podem tirar a sua vida e só tem medo de Deus e vota a favor do povo e a favor da Lei, é funcionário da Prefeitura e tem



## Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE Casa Joaquim Nabuco

Almeida. Na tribuna a Vereadora **DIANA LÉA DO NASCIMENTO** evidencia que nas contas de Nino, como Vereadora de primeiro mandato e quando do julgamento das contas, analisou que em decorrência das despesas com pessoal e previdenciária contactou que nenhum prefeito terá contas aprovada pelo tribunal de contas e registra que quem errou não foi ela e sim quem rejeitou as contas na legislatura passada. Ressalta que analisou as contas de 2017, 2018, 2019 e 2020, faltam 2021, 2022, e 2023, e o que Nado solicitou que ela assinou uma emenda à lei orgânica para permitir a revisão de suas contas e ele deu ao prefeito Nino a possibilidade de ter suas contas aprovadas, e não será Léa, filha de Ritinha do bar, não será contra, se deu o direito a um dará a outro e o povo é quem decidir que vem vai ser prefeito e Léa, filha de Ritinha do bar, e o pedido é de análise de sua conta e desde já registra que vota pela emenda. Na tribuna a Vereadora **TELMA MARIA ALEXANDRE DA SILVA**, registra que deixa claro que vota sim. É a favor porque o município não perdeu nada na gestão do ex-prefeito Nado, e tem cuidado no quesito dinheiro público. Não está defendendo partido a ou b, mas o município na gestão de Nado alcançou outro patamar, e o que se tentar é barrar a candidatura do ex-prefeito Nado para impedir a população de votar nele. Registra que vota a favor pois Nazaré não terá perda só ganho e é a favor da emenda. Na tribuna **JOSÉ EDSON FERREIRA** registra que todos os municípios tem os seus poderes legislativo, executivo e judiciário e nós somos o poder legislativo, e nós temos um poder de fazer tudo que esteja dentro da lei, só não podemos fazer coisas absurdas e se tem um artigo que está prejudicando pessoas e que esses artigos se coloque a tona hoje. Ressalta que não vai fazer para um e sim para outros e outros, e também não vai ter a rejeição que aconteceu há anos atrás do ex-prefeito Nado Coutinho, provavelmente irá acometer outras e não é apenas para beneficiar o ex-prefeito Nado Coutinho, e vai beneficiar outros, queremos apenas rever as contas e com a mudança da lei orgânica do município, revendo tudo do ex-prefeito, o pessoal dele vai solicitar as contas e vai estudar para votar sozinho, e a equipe de vereadores que estamos aqui vai fazer três anos e votamos que o município de Nazaré da Mata, com relação a folha de pagamento, faz milagre para pagar a esse povo todo e ainda tem também a negociação com o INSS, e se os prefeitos fazem a negociação com o INSS e nunca cumprem, e fazem para o dinheiro não ficar bronqueado e depois deixam de pagar e faz comentário sobre a despesa de pessoal de Nazaré da Mata que motiva a reprovação das contas, só que a gente que estamos aqui e estamos direto com o povo na rua e convivendo com o povo, e a gente não vai penalizar o prefeito, rejeitando as contas, e por isso assinou o papel e assina mil vezes para que as contas venha e a gente observe com carinho, pois



## Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE Casa Joaquim Nabuco

que ser respeitado e não vive de migalhas, e só tem migalhas e sua migalha é honrosa. Registra que Nazaré da Mata tem que fazer a diferença e muitos usam o nome de Deus sem ter amor no coração e podem falar dele por aí, mas nunca enganou ninguém e registra que se o prefeito não cumprir entrará com uma ação de improbidade contra ele e o professores tem direito de receber sessenta por cento desse dinheiro. Na tribuna o Vereador **EDIELSON LUIZ DE FREITAS** agradece a Deus por estar aqui em mais um momento em defesa da população de Nazaré da Mata e parabeniza o Prefeito Nino pelo projeto da enfermagem e dizer que na semana passada no término da sessão ele, Adjair e o Vice-Pereira teve conversa com alguns professores aqui e ficaram responsável de marcar uma audiência com o prefeito que passou por uma pequena cirurgia e o prefeito ficou entusiasmo em receber os professores e o intuito nosso é lutar por qualquer categoria do município e qualquer profissionais que tiver algum projeto estaremos aqui para favorecer a todos, Registra que terça feira não pode falar no seu pequeno expediente porque a sessão terminou antes a respeito do recado que recebeu de uma pessoa que disse que ele não tinha palavra porque escutou ele dizendo que qualquer projeto que viesse do prefeito atual e de outros ele aprovaria, e não tira uma virgula, e se chegasse um projeto do tribunal de contas iria revisar se as contas estivesse do mesmo jeito do ex-prefeito quanto a folha de pagamento e INSS, e se fosse para assinar qualquer documento pedindo para que fosse mudado qualquer situação seria contra a conta do ex-prefeito Nado, pois é um absurdo, e como se vai mudar um regimento interno e a lei orgânica do município para defender uma só pessoa? e é bom dizer que os vereadores que falaram aqui não disse isso e não votou contra a ele não, quem votou foi o tribunal de contas e outros vereadores, mas para as contas do ex-prefeito Nado ter que mudar o regimento interno e a lei orgânica de Nazaré da Mata seria a primeira câmara a fazer isso e não quer entrar para a história de Nazaré da Mata fazendo isso não, quer entrar pelo seu trabalho pelos seus pedidos, e não assinou o projeto nem vai votar favorável e deixa claro que alguns vereadores que estavam na legislatura passada e votaram contra, como bi, som, que votaram contra e vai continuar a votar contra do que estar errado. Em seguida dá-se início à **ORDEM DO DIA:** Em seguida o Senhor Presidente coloca em 1ª discussão e votação a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2023**, dispondo sobre alteração na redação do art.53 e acrescentando o artigo 53-A na Lei Orgânica Municipal, de autoria dos Vereadores: Ana Cláudia de Araújo Albuquerque Soares, Diana Léa do Nascimento, Edinaldo Antônio da Silva, Fábio Rogério de Andrade Alves, José Edson Ferreira, Marcilio Severino de Andrade, Paulo da Silva, Telma Maria Alexandre da Silva e Thiago Henrique Costa de



## Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE Casa Joaquim Nabuco

se tiver algum desvios, ilícito penal de dinheiro então vamos ver e ser contra, mas se tiver do mesmo jeito das anteriores não tem motivo e por isso e favor da emenda. Na tribuna a Vereadora **ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE SOARES** ressalta que disse na semana passada e fala novamente da manobra para não colocar a matéria e não tem medo nesta Casa. Ressalta que Sibia diz que projeto vem da gestão e dos vereadores, e temos autonomia, e qual é o poder que a gente não tem de mudar o regimento interno? nossa lei orgânica? e não temos o poder e o direito de mudar? a gente só não tem o poder de fazer com que todos cumpram o que falam. E falou na votação de Nino, disse que estaria aqui para votar, e que o mesmo tenha outra desculpa, tenha coragem, e não vai votar porque é uma lei orgânica não se quer beneficiar uma pessoa, estamos aqui pois foi eleita para fazer isso, não depende da maioria só, temos que ter dois terços e manobras foram feitas. Houve três denúncias no Ministério Público dizendo que Aninha estava aqui comprando Vereadores e outra coisa não tiveram a coragem que ela teve, pois quando não fez denuncia anonima quando fizeram o projeto para o procurador receber igual a Alexandre Morais, a vereadora Aninha foi lá e fez a denúncia, não está comprando vereadores. Aqui tem homens sérios e os vereadores disseram na tribuna que se as contas de Nado estivesse com a mesma irregularidade aprovariam e não tem essa política sorrateira, e que faça como ela, que tenha coragem que ela tem, e veio a da enfermeira porque ela denunciou, e Deus na frente e vocês hoje estão aqui, mas não vão tirar, e podem fazer a manobra, e se tem nove assinaturas que vê se tem nove votos, e vamos ver quem está fazendo manobras, ou aqui nesta Casa foi feito manobras, e disse e digo que não tem medo de ninguém, honra a calça, as saias e a calcinha que veste, e vai estar aqui em defesa, e é muito medo que tem de Nado Coutinho, simplesmente uma emenda que pode rever o julgamento e todas as irregularidades sem dolo, sem desvio, e nesta casa se juntar para não deixar que a gente mude, legisle, que é nosso dever. Você está enganado, somos nós, e se nós não podemos papai do céu vai dá a resposta, e se Nado não for candidato, Nado vai ter candidato e está a pesquisa com 73%, é esse o medo, e quer que a doutora Maria José analise a manobra, tem nove assinatura e vamos ver se temos nove votos. Na tribuna o Vereador **EDIELSON LUIZ DE FREITAS** registra que não tem medo de zuada e é mestre de maracatu e já cantou para mais de dez mil pessoas, e ouviu as palavras de Aninha. É verdade Vereadora, disse aqui, lá trás e a vossa excelência, mas se viesse diretamente do tribunal de contas para essa casa. Manobra é o que vossa excelência faz e diga por que tanta ambição de trazer as contas de Nado? Pois quando da apreciação das contas de Nino, Você, Telma e Cilo votaram contra. Quem não tem interesse sou eu, pois não sou



## Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE Casa Joaquim Nabuco

candidato à prefeito. Registra que gosta e admira o ex-prefeito Nado, quem condenou a contas de Nado não foi o vereador Sibia, foi quem estava aqui e votou contra; o Juiz votou contra e a Dona Maria José e o Tribunal de Contas. Os Vereadores, Dr. Demetrius e a Dra. Maria José, e todos sabem que o maior beneficiado não é ele, pois não teve benefício, o que tem na prefeitura são alguns empregos que trabalham. É amigo do Presidente e do Prefeito e não nega, e quando o projeto do Procurador chegou eu disse que seria contra, e se chegar sou contra novamente, e do jeito que vossa excelência é ninguém pode obriga-lo e Aninha era que deveria se explicar porque votou contra as contas de Nino e vota a favor de Nado. Na tribuna o Vereador **DELEGADO THIAGO HENRIQUE** evidencia que vai prestar uns esclarecimentos de forma didática, e não é nada de absurdo mudar uma lei orgânica, isso é corriqueiro, pois se muda a constituição imaginem a lei orgânica, o que está sendo criada aqui é a possibilidade da câmara rever os julgados, uma pessoa que é julgado porque matou pode até ser julgado em quatro estância e é justo que uma pessoa seja julgado por uma câmara e não tenha direito a revisão do julgado. Registra que tem uma convicção formada, e não tem nada em Nazaré da Mata. É um forasteiro como dizem por ai, a única coisa que tem é sua palavra, não tem familiares aqui, a única coisa é o que está sendo proposto é a possibilidade de um prefeito recorrer de uma injustiça se uma pessoa que mata tem direito a recurso, imagine um julgamento de uma contas. Registra que Nino ainda vem com quatro contas rejeitadas ainda, e não está aqui para honrar Bi, Som, estar aqui para honrar com sua trajetória e não tira uma virgula do que disse, estava aqui há seis meses defendendo as contas de Nino, agora o povo de Nino está com raiva de mim, não está preocupado. Está preocupado com a coerência. Registra que o julgamento das contas não tem recursos para canto nenhum, o tribunal de contas é órgão auxiliar. Tribunal não manda projeto para a câmara, o tribunal só manda parecer, e já vimos aqui e comprovou que se demitirem todo mundo, comissionados e contratados, a conta de Nino ainda seria rejeita, e Nino sequer colocou para fora o povo do covid. Há tempos atrás era o povo de Nado, agora o de Nino, e é favor ao projeto de emenda à lei orgânica porque não muda uma virgula do que falou. Com a palavra o Senhor Presidente, Vereador **TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, registra que não vai passar a tarde discutindo contra a palavra de Aninha, a vereadora Léa pode ter um pensamento mas o vereador Neco tem outro pensamento, não tem medo de dizer que Dr. Thiago tem um pensamento e Sibia tem outro, e o pensamento de Sibia é que o candidato Nado que fez uma campanha de mentiras, pois está lá os seus votos nulo, e cada vereador pode ter seu entendimento, seu posicionamento, e evidencia que a



## Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE Casa Joaquim Nabuco

questão não é de perseguição. Ressalta que passou a semana toda nesta Casa e estava onde ele estava. Registra que as contas de Nino está vindo, os vereadores não estão indo mim buscar, e não venha cantar de galo achando que é a dona da verdade, pois nesta vida tudo que vai volta, e se tá insatisfeita vá ao Juiz, a Promotora. Se achar que a câmara está errada entre em juízo e diga que a câmara municipal não deu o direito a Nado, e a câmara obedeceu todo o regimento e deu a ele o direito de defesa. Cada vereador tem o seu pensamento e querer fazer pressão psicológica não dá. Registra que assinar a proposta não deixa o vereador refém à senhora, essa Casa e o Projeto está aí, se for aprovado tudo bem. Em seguida o Senhor Presidente coloca em 1ª Votação a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2023**, dispondo sobre alteração na redação do art.53 e acrescentando o artigo 53-A na Lei Orgânica Municipal, Votaram pela aprovação da **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2023**, os seguintes Vereadores: **Ana Cláudia de Araújo Albuquerque Soares, Diana Léa do Nascimento, Edinaldo Antônio da Silva, Fábio Rogério de Andrade Alves, José Edson Ferreira, Marcilio Severino de Andrade, Telma Maria Alexandre da Silva e Thiago Henrique Costa de Almeida, totalizando oito(08) votos.** Votaram pela Rejeição da **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2023**, os seguintes Vereadores: **Adjair Pereira da Silva, Edielson Luiz de Freitas Manuel Antonio Berto da Silva e o Presidente, Vereador Tarciso Rodrigues do Nascimento., totalizando 05(cinco) votos.** Em seguida o Senhor Presidente declara que por 08 x 05 (oito votos contra cinco), não cumprindo a reserva legal da votação mínima de dois terços(2/3) para aprovação da Emenda à Lei Orgânica Municipal, fica REJEITADO a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2023**, deixando prejudicada a tramitação do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2023, determinando-se o arquivamento do aludido projeto de emenda ao Regimento Interno. Ato contínuo, em decorrência do início de tumulto na sessão o senhor Presidente determina a suspensão dos trabalhos por 05(cinco) minutos para o controle dos ânimos dos vereadores e da plateia presente à sessão. Reiniciados os trabalhos, o Senhor Presidente informa que encontra-se sobre a Mesa o **PROJETO DE LEI Nº 015/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre complementação do piso salarial nacional do enfermeiro e técnico de enfermagem a que se refere a lei federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que é do conhecimento prévio de todos os Vereadores e que há meses os Vereadores vem acompanhado a tratativa para o envio do Projeto e encontra-se nas galarias os profissionais da enfermagem do município que apelam pela tramitação em urgência, e, em ato contínuo, submete à



## Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE Casa Joaquim Nabuco

apreciação do Plenário a subscrição da matéria, evitando assim os pareceres das comissões permanentes e a deliberação em discussão única da matéria, que é aprovado de modo unânime e subscrita por todos os Vereadores que compõem à Câmara Municipal. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única o **PROJETO DE LEI Nº 015/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre complementação do piso salarial nacional do enfermeiro e técnico de enfermagem a que se refere a lei federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022. Na tribuna a Vereadora **DIANA LEA DO NASCIMENTO**, evidencia sua felicidade pois o projeto não trás apenas o piso da enfermagem. Além do piso o prefeito manda no projeto o direito aos profissionais de saúde desviados de função de receber também o piso da enfermagem, e ressalta o reconhecimento do prefeito ao profissionalismo de vocês e entende que os profissionais foram utilizado pela administração municipal e é uma vitória da enfermagem e espera também que seja uma luta dos professores, e a vitória é nossa, é da enfermagem. Com a palavra o Senhor Presidente exalta que pode errar mas não por maldade, e se alguém fala do nome do procurador que leve o problema pessoal junto com o procurador para a justiça, e se tem um buraco na cidade, dizem que é procurador, se tem uma lâmpada queimada dizem que é o procurador, e se Aninha tem um problema com o procurador que deixe de lado, e fez-se uma denúncia contra o projeto e a promotora pediu o arquivamento, se tivesse algo de errado ela tinha falado, e quando se quer conquistar um fato se olha nos olhos, o prefeito Nino encaminhou, nós vereadores estamos aprovando, e deixa os parabéns para o prefeito Nino e para toda a sua equipe, e parabeniza a equipe da enfermagem, pois Zeneide olhou para ele e lhe pediu e ele disse que o projeto iria chegar e quando o dinheiro chegar estará nas contas de vocês e é justo e não se tem politicagem e quem for candidato em 2023, ganhe às eleições e faça melhor. Em aparte, a Vereadora **ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE SOARES** registra que não tem direito de fazer perseguição, e somos vereadores e temos o direito de articular, procurou os amigos e mostrou o porquê de Nado está nesta situação e poderíamos fazer, pois caberia na lei orgânica emendas, e isso não é perseguição do procurador que disse que foi certo vim aquele projeto imundo para a Casa e está errada em dizer, se sua denúncia foi errado e os fogos que estão soltando lá fora, mas no dia certo vão saber. Com a palavra o **DELEGADO THIAGO HENRIQUE**, em aparte, evidencia em relação ao Procurador Lyndon Jonhson, que é seu amigo, a correção jurídica para os profissionais de saúde está se dando graças ao Procurador Lyndon Jonhson, e temos que dá mérito a quem fez, e Nino tomou uma decisão de gestão, mas o embasamento jurídico foi feito pelo procurador



## Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE Casa Joaquim Nabuco

do município, ele que subsidiou o Prefeito dizendo o que poderia fazer isso aqui sem implicação em ilegalidade, pois tudo cai na costa do gestor, é Ministério Público fiscalizando, é partido fiscalizando e o prefeito precisa ter uma retaguarda jurídica para isso, e quem deu a solução jurídica foi o procurador municipal Lyndon Jonhson, e que fazer esse registro porque ele não tem força política, Lyndon Jonhson prestar um serviço, como servidor concursado, de defesa do município e quem construiu essa solução foi o procurador, e muitas coisas são jogadas na costa do procurador jurídico que não tem força política, mas a solução de muitos problemas é por conta dele. Em seguida usa da tribuna os Vereadores **JOSÉ EDSON FERREIRA, EDINALDO ANTONIO DA SILVA E FÁBIO ROGÉRIO DE ANDRADE ALVES** parabenizando a categoria da enfermagem e fazendo comentário sobre a proposta de emenda rejeitada. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única o **PROJETO DE LEI Nº 015/2023, que é aprovado de modo unânime.** Atendendo à solicitação do Plenário, o Senhor Presidente coloca em discussão e votação a **Redação Final do PROJETO DE LEI Nº 015/2023, que é aprovado de modo unânime.** Exaurido o horário regimental, o Senhor Presidente dá por encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, Assessor Legislativo, lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada por mim e por quem de direito. \_\_\_\_\_

*[Assinatura]* (Presidente).  
*[Assinatura]* (Vice-Presidente).  
*[Assinatura]* (Secretário)